



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Antonio Crispim da Silva Candido, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1108.01/2016 que tem como objeto a *“Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área de convênios interministeriais e do Governo do Estado e prestação de contas dos mesmos, da Secretaria de Educação do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.069.962/0001-65, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 02 de Setembro de 2016.


Antonio Crispim da Silva Candido

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação